



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES  
OBS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES NÚCLEO  
UEM/Maringá



## EDITAL Nº 004/2024 - OMM

A Professora Dr.<sup>a</sup> Priscilla Borgonhoni Chagas, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando o Edital 001/2024 - OMM;

Considerando o Edital 002/2024 - OMM;

Considerando o Edital 003/2024 - OMM;

Considerando a Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná (EG Nº 09/2023 SETI/CES), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

### TORNA PÚBLICO:

**A CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA GRADUADO E BOLSISTAS GRADUANDAS PARA O PROJETO PARADIGMA DO PERFIL DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO: UMA PESQUISA EM REDE SOBRE O INGRESSO, A PERMANÊNCIA E O EGRESSO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**

#### 1. CONVOCAÇÃO DO BOLSISTA GRADUADO

<b>NOME</b>
Oscar Luiz Schuhardt

#### 2. CONVOCAÇÃO DAS BOLSISTAS GRADUANDAS

<b>NOMES</b>
Alana da Silva Pereira
Maria Julia Soares Marchetto
Camila Mosoli Zorzanelo

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES - NÚCLEO UEM/ MARINGÁ

Universidade Estadual de Maringá / Av. Colombo, 5790 - Bloco 111, sala 008 - CEP: 870020-900 / Câmpus-sede – Maringá – PR. / Fone: (44) 3011-4287  
e-mail: observatorio@uem.br - site: <http://www.cch.uem.br/omm>



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES  
OBS – OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES NÚCLEO  
UEM/Maringá



### 3. DOCUMENTOS

Os(as) convocados(as) devem encaminhar para o e-mail [pbchagas@uem.br](mailto:pbchagas@uem.br), até o dia **22/04/2024**, os seguintes documentos, todos digitalizados:

- 1) RG e CPF;
- 2) Comprovante de endereço atualizado;
- 3) Declaração de matrícula e histórico escolar, para estudantes de graduação, e comprovante de titulação, para o profissional graduado;
- 4) Termo de Compromisso (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea b), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 5) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (modelo no site da SETI em <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>, item 7, alínea d), assinado fisicamente e posteriormente digitalizado;
- 6) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (no caso de "Conta Fácil", é preciso garantir que a mesma esteja liberada para receber valores, no mínimo, correspondentes ao valor da bolsa).

Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados (cada documento em um arquivo), contendo o nome completo do(a) estudante e o nome do documento que está sendo enviado no respectivo arquivo. Ex: José D. Silva. RG.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não serão aceitas mensagens enviadas por outro meio (WhatsApp, redes sociais, etc.) e/ou remetidas fora do prazo.

As atividades do bolsista terão início após a assinatura do termo de compromisso e da declaração de não acúmulo de bolsa.

O não envio dos documentos até o prazo estipulado implica a perda da vaga, sendo convocado(a) o (a) próximo (a) da lista de classificados(as).

Publique-se.

Maringá - PR, 15 de abril de 2024.

Professora Dr<sup>a</sup>. Priscilla Borgonhoni Chagas  
Coordenadora do Projeto

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES - NÚCLEO UEM/ MARINGÁ